



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 23-01-2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ
ATA n.º 02 — 23/01/2024

----- Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, compareceram, pelas dezasseis horas no Edifício da Escola de Picões, os Senhores: EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente, MARIA MANUEL ROCHA CUNHA SILVA, Vice-Presidente; RUI JORGE BARRACHO FIGUEIREDO, VÍTOR JOSÉ NEVES BEBIANO e JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA, vereadores. -----

----- Nesta décima segunda reunião descentralizada do Município de Alfândega da Fé, estiveram presentes alguns munícipes da aldeia de Picões, bem como os membros desta União de Freguesias. Compareceram também o Chefe de Gabinete da Presidência, António Simões, a Técnica Superior de Comunicação, Catarina Teixeira, a Chefe de Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, Maria da Conceição Pereira e a Coordenadora Técnica, Helena Simões, que secretariou a reunião. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, após o que foi aprovada por **UNANIMIDADE**, dos presentes, a ata da reunião ordinária realizada no dia nove de janeiro de dois mil e vinte e quatro, previamente enviada por correio eletrónico a todos os membros do Executivo, tendo sido dispensada a sua leitura. -----

----- De seguida, foi dado conhecimento do Balancete e tomadas as seguintes decisões: -----

BALANCETE

----- Foi tomado conhecimento da existência de fundos através do Balancete do dia vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte e quatro, que acusa o saldo de 758.466,70 (setecentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e seis euros e setenta cêntimos) em dotações orçamentais e 149.195,53 (cento e quarenta e nove mil, cento e noventa e cinco euros e cinquenta e três cêntimos) em dotações não orçamentais. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

-----O Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, usou da palavra, começando por cumprimentar todos os presentes, especialmente o Senhor Presidente da União de Freguesias de Ferradosa e Sendim da Serra, Pedro Ricardo Realista Carvalho e sua equipa, bem como os fregueses desta aldeia. Cumprimentou ainda os munícipes que acompanhavam esta reunião na rede social do Município e agradeceu a forma calorosa como foram recebidos hoje da manhã em Sendim da Serra, depois em Ferradosa e agora em Picões. Referiu o fato de no dia de hoje se reiniciar a 2ª. volta das Presidências abertas, que começaram em março 2022, nesta União de Freguesias, precisamente em Sendim da Serra, e hoje encontramos-nos aqui em Picões no Edifício desta Escola, da qual já puderam ver o Projeto de requalificação, que em breve irá iniciar. Disse que apesar de grandes dificuldades e contrariedades, que temos vivido nos últimos dez anos, face a todas estas crises sucessivas, que nos tem afetado, não deixamos de avançar com alguns projetos que estão a ser financiados, e refere a capela de Nossa Senhora de Jerusalém, que é uma importante intervenção daquele Património, uma recuperação de pinturas morais, que vai fazer parte da rota supramunicipal, um projeto que promete vir a revolucionar o turismo religioso na nossa região. O Senhor Presidente, agradeceu também toda a entajuda que o Ricardo Carvalho e a sua equipe, têm dado ao Município. -----

----- Interveio de seguida o Senhor Vereador Vitor Bebiano, que depois de cumprimentar todos os presentes, disse que, como já tinha referido o Senhor Presidente, é sempre bom ver uma sala cheia com gente interessada nos problemas da Freguesia. Disse também que fica muito contente com o projeto que aqui foi apresentado, referente à requalificação da Escola, e que as obras e investimentos nesta freguesia não podem ficar por aqui. Recorda que na altura da campanha eleitoral, as pessoas lhe falavam acerca do Largo e do seu nivelamento, dos acessos à barragem e da urgência de um bom ancoradouro, da possibilidade de poderem regar através da água da barragem, o aproveitamento turístico, pelo que



há aqui ainda muita obra para fazer. Apelou à população, aproveitando a oportunidade que têm no fim da reunião, para darem sugestões de desenvolvimento, para que a aldeia possa ser ainda melhor. Disse que é para isso que o executivo e as equipas se deslocam às aldeias, para ouvirem e irem de encontro aos problemas de cada um. -----
----- Relativamente ao período antes da ordem do dia, o Senhor Vereador Vitor Bebianco, referiu que ao passar na Zona Industrial, reparou que ainda se mantinham alguns trabalhos, nomeadamente uma mini retroescavadora, a meter lancis. Pergunta se está já numa segunda fase ou se são trabalhos que ficaram por fazer. -----
----- O Senhor Presidente esclareceu, que não é uma segunda fase, e que há de fato pequenos pormenores para fazer da primeira fase, mas que possivelmente a máquina que o Senhor vereador viu, é referente a outra candidatura, que tem a ver com a arborização, a replantação e a plantação de árvores, que engloba uma parte da Zona Industrial. -----
----- Seguidamente, interveio o Senhor Presidente da União de Freguesias de Ferradosa e Sendim da Serra, que de pois de efetuar os cumprimentos, elogiou a iniciativa do executivo em estar junto da população e ouvir as suas necessidades, referindo também que algumas das necessidades, já foram colmatadas. Disse que ainda há muito para fazer, mas que hoje está a prestar contas à população e que só ainda passaram dois anos, e muita coisa já foi feita, mas que está cá para continuar a trabalhar. Disse ainda que das propostas feitas na campanha, já vão quase todas cumpridas, mostrando disponibilidade para ouvir novas ideias e trabalhar nelas em colaboração com o Município, que tem sido um parceiro que muito tem ajudado. Relativamente ao projeto apresentado referente à Requalificação da Escola, disse que era uma obra muito importante, que vai certamente dinamizar a aldeia na parte do turismo. -----
----- Tomando novamente a palavra, o Senhor Presidente, referiu que a “*política é a arte do possível*”, e a nós cabe-nos fazer isso, aproveitar as oportunidades que temos no momento e fazer aquilo que é possível fazer. Disse que há um anseio em compor a praça, bem como o caminho até à Escola. Disse também que ainda não é o momento do Largo, mas que não está esquecido. -----
----- Continuando, o Senhor Presidente deu conhecimento que no ano passado foi feito um procedimento, que custou 15.000.00€ (quinze mil euros), para criar ARU's (Áreas de Reabilitação Urbana), que vai ser obrigatório estarem criadas no próximo Quadro Comunitário que entra este ano em vigor, para podermos fazer reabilitação urbana. Disse que o PRODUR, pode beneficiar a aldeia de Picões, como pode beneficiar outras, próximas da zona dos Lagos, que é para onde nós queremos direcionar o nosso trabalho. Deu ainda conhecimento do desenvolvimento de um projeto para criar um Cais entre Picões e Ferradosa, no antigo caminho que ia para o Santo Antão, está em fase de execução e depois será enviado para a APA. Disse ainda que o Senhor Presidente da União de Freguesias tem acompanhado o projeto, e logo que haja financiamento, sabe muito bem que os caminhos precisam de ser melhorados. -----
-----Salientou a presença do senhor Luis, Diretor da Associação de Proprietários do Baixo e dos Lagos do Sabor, dizendo que estão a fazer um bom trabalho, de reivindicar mais medidas, de se juntarem aos Autarcas e às Câmara Municipais. É mais uma voz para junto da APA, do ICNF, das entidades que tutelam nesta matéria, reivindicar mais caminhos. Deu conhecimento, que estão convidados para irem a apresentar um projeto que fizeram, junto com os Municípios, ao próximo Conselho Estratégico do Baixo Sabor, onde está a APA, O ICNF e a CCDR, no sentido de sermos todos a puxar para que se façam mais caminhos. Disse ainda que vamos continuar a pugnar pelo cumprimento e por trazer mais justiça ao nosso território. -----
----- O senhor Presidente, terminou esta intervenção, informado que na semana passada esteve em Lisboa, no âmbito da Associação dos Municípios do Baixo Sabor (AMBS), a reivindicar aquilo que é nosso, que entende que nos é devido, que é o pagamento das rendas, o pagamento dum Fundo Ambiental mais justo, que nos permite ter mais dinheiro para podermos fazer mais projetos. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. PARÓQUIA DE S. PEDRO DE ALFÂNDEGA DA FÉ – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA O RESTAURO DA IMAGEM DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – PARA APROVAÇÃO



----- Sobre o assunto, presente um ofício da Paróquia de São Pedro de Alfândega da Fé, registada na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº. 7173 (sete mil cento e setenta e três) do ano 2023 (dois mil e vinte e três). -----

----- Foram prestados alguns esclarecimentos por parte do Senhor Presidente e da Senhora Vice-Presidente. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou por **UNANIMIDADE** dos presentes, aprovar o pedido de apoio financeiro, para o restauro da imagem de Nossa Senhora de Fátima, no valor de 200.00 (duzentos euros) -----

2. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DA CONCESSÃO DO REGADIO DA ESTEVAÍNSHA – PARA APROVAÇÃO -----

----- O Senhor Presidente usou da palavra, e antes de entrar no ponto dois, informou, que o Município presta apoio para que os agricultores, proprietários das zonas envolventes aos Lagos do Sabor, possa requerer junto à APA (Agencia Portuguesa do Ambiente), uma licença, que lhe permite captar água para regar os terrenos. -----

-----Relativamente ao ponto dois, presente uma informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos (DJARH), registada na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata , sob o nº. 423 (quatrocentos e vinte e três) do ano 2024 (dois mil e vinte e quatro). -----

----- O Senhor Presidente prestou alguns esclarecimentos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, deliberou por **UNANIMIDADE**, aprovar a alteração ao protocolo de colaboração entre o Município e a Associação de Beneficiários e Regantes de Alfândega da Fé, no âmbito da concessão do Regadio da Estevainha, celebrado em 12.07.2017, ao abrigo das competências materiais previstas nas alíneas o) e f), do nº 1 do art. 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, nos termos e de acordo com a informação supra referenciada. ---

3. MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ E A JUNTA DE FREGUESIA DE VILARCHÃO - PARA APROVAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos (DJARH), registada na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº. 5323 (cinco mil trezentos e vinte e três) do ano 2023 (dois mil e vinte e três) -----

----- Foram prestados alguns esclarecimentos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, deliberou por **UNANIMIDADE**, aprovar o referido Protocolo de Colaboração, nos termos e de acordo com a minuta anexa à informação supra referenciada. -----

4. MODIFICAÇÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2024 -ALTERAÇÃO Nº1º-1º ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO OM/GOPS 2024 – PARA CONHECIMENTO -----

----- A Câmara Municipal tomou **CONHECIMENTO**, do teor da Informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº. 103 (cento e três) do ano 2024 (dois mil e vinte e quatro). -----

5. MODIFICAÇÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2023 -24ª. ALTERAÇÃO, 20ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO OM/GOPS 2023 – PARA CONHECIMENTO -----

----- A Câmara Municipal tomou **CONHECIMENTO** do teor da informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº. 7516 (sete mil quinhentos e dezasseis) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). -----

6. ANALISE DE PROPOSTAS -EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO DURANTE O ANO DE 2024, ATÉ AO MONTANTE DE 1.200.000,00 € - PARA RATIFICAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Financeira, registada na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº. 186 (cento e oitenta e seis) do ano 2024 (dois mil e vinte e quatro). -----

----- O Senhor Presidente prestou alguns esclarecimentos. Informou que este empréstimo é para acelerar o pagamento da dívida a curto prazo, que temos acumulado no ultimo ano, em função dos aumentos que vamos ter este ano das transferências de estado, no valor de um milhão e trezentos mil euros. Disse ainda, que este empréstimo nos vai permitir,



já em janeiro, pagar dividas a fornecedores e diminuir a divida a curto prazo. -----
----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, deliberou por **UNANIMIDADE** dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho por si proferido em 11-01-2024, contido na informação da Divisão Financeira, supra referenciada. -----

7. EMPREITADA DE ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ – REMODELAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO – 2.ª FASE – AUTO DE MEDIÇÃO 13 TN – PARA RATIFICAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Obras e Planeamento (DOP), registada na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº. 7024 (sete mil e vinte e quatro) do ano 2023 (dois mil e vinte e três). -----

----- O Senhor Presidente prestou esclarecimentos. -----

----- O Senhor Vereador Vitor Bebiano, usou da palavra e perguntou se se pode apontar uma data concreta para a passagem da utilização do espaço com as novas alterações. Ao que o senhor Presidente respondeu, que a maior dificuldade é na não utilização da nova cantina. Disse que numa conversa que teve com o Senhor Diretor, foi-lhe dito, que inicialmente seria a transição da cantina e posteriormente será por fases, e que no início do próximo ano letivo a utilização da escola será plena. -----

----- A Senhora Vice-Presidente usou da palavra e acrescentou que depois de uma conversa que teve com o empreiteiro da obra, lhe foi transmitido, que dentro de duas a três semanas, conseguiriam terminar os trabalhos mais pequenos e que a mudança seria gradual, para não perturbar o normal funcionamento do ano letivo. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou por **UNANIMIDADE** dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Vereador Rui Figueiredo, através de despacho por si proferido em 27-12-2023, contido na informação supra referenciada, anexa ao documento da AMTQT, que aprova o Auto de Medição 13 TN, no valor de 108 913,47 €. (cento e oito mil, novecentos e treze euros e quarenta e sete cêntimos). -----

8. REMODELAÇÃO DA REDE ELÉCTRICA DE MÉDIA E BAIXA TENSÃO – EXECUÇÃO DE VALAS” – AM 02 - PARA DELIBERAÇÃO -----

----- Sobre o assunto presente uma informação da Divisão de Obras e Planeamento (DOP), registada na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº.7095 (sete mil e noventa e cinco) do ano 2023 (dois mil e vinte e três). -----

----- O Senhor Presidente prestou esclarecimentos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou por **UNANIMIDADE** dos presentes, aprovar o Auto de Medição 02 TN, no valor de **18.877,50€** (dezoito mil oitocentos e setenta e sete euros e cinquenta cêntimos), nos termos e de acordo com a informação supra referenciada, anexa ao documento da AMTQT. -----

9. SETOR DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL - NIPG.4225/21 - DOC.320/24) OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL – DEMOLIÇÃO DE ESPLANADA, EM ALFÂNDEGA DA FÉ - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-77, DELEGADA NO VEREADOR DA DUT -----

----- Sobre o assunto presente uma informação da Divisão de Urbanismo e Território (DUT), registada na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº. 320 (trezentos e vinte) do ano 2024 (dois mil e vinte e quatro). -----

----- O Senhor Vereador Rui Figueiredo prestou esclarecimentos, dos quais, os principais incumprimentos da obra, e passou a enuncia-los: -----

- o acesso pela E-Redes ao posto de transformação que ficou em causa; -----

- o não cumprimento das regras de segurança contra incêndios; -----

- a esplanada ter sido feita encostada ao edifício do mercado municipal, quando não podia ser feita; -----

-queixas de insalubridade publica; -----

-não cumprimento do registo de isenção; -----

- e a esplanada não ter qualquer tipo de utilização durante quase todo o ano; -----

----- O Senhor Vereado Vitor Bebiano interveio para dizer que esta situação sirva de exemplo ao executivo, para outras



situações como esta que possa surgir. -----
----- A Câmara Municipal, tomou **CONHECIMENTO** do teor da Informação da Divisão de Urbanismo e Território supra referenciada. -----

----- **10. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO LE.19/23 - LOE.408/23) APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA ASSOCIADO AO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO UMA EDIFICAÇÃO DESTINADA A "EMPREENHIMENTO DE TURISMO NO ESPAÇO RURAL", CLASSIFICADO NO GRUPO: "HOTEL RURAL", COMPOSTO POR 3 PISOS, COM 1.246,3 M² DE ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO, SITA EM "CORGUINHO" - GEBELIM, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE GEBELIM E SOEIMA, REQUERIDO CONFORME NIPG 5462/23 - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-03, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUT -----**

----- A Câmara Municipal, tomou **CONHECIMENTO**. -----

----- **11. APROVAÇÃO DE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO (PMIND) DE ALFÂNDEGA DA FÉ – PARA DELIBERAÇÃO -----**

----- Sobre o assunto presente uma informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude (DECAJ), registada na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº. 7535 (sete mil quinhentos e trinta e cinco) do ano 2023 (dois mil e vinte e três). -----

----- A Senhora Vice-Presidente prestou alguns esclarecimentos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou por **UNANIMIDADE** dos presentes, aprovar os referidos Relatórios, nos termos e de acordo com a informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, supra referenciada, bem como enviar à ASSEMBLEIA MUNICIPAL para conhecimento. -----

----- **12. RATIFICAÇÃO DA DECISÃO TOMADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, NO USO DAS COMPETÊNCIAS QUE LHE SÃO DELEGADAS - APROVAÇÃO DO CONTRATO E DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS DO EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO, NOS TERMOS DO ART.º 50.º DA LEI Nº 73/2013, DE 3/9, ATÉ AO MONTANTE DE € 1.200.000,00; -----**

----- Sobre o assunto, presente Despacho do Senhor Presidente da Câmara, registada na aplicação de Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº. 471 (quatrocentos e setenta e um do ano 2024 (dois mil e vinte e quatro). -----

-----Depois de ter sido esclarecido no ponto seis pelo Senhor Presidente da Câmara, foi deliberado por **UNANIMIDADE** dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente, no uso das competências que lhe são delegadas, através de despacho por si proferido em 19-01-2024, que aprova o contrato e as clausulas contratuais do empréstimo a curto prazo nos termos do artº.50º. da Lei nº. 73/2013, de 3/9, até ao montante de € 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil euros). -----

-----PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

----- Neste período, inscreveu-se para intervir o munícipe Engº. António Piçarra, que solicitou ao Senhor Presidente da Câmara para esclarecer mais pormenorizadamente o que se passou, ou, o que se prevê, que venha a acontecer aos quatro municípios beneficiários do Fundo do Baixo Sabor. -----

----- O Senhor Presidente interveio e explicou todo o processo. Disse então, que estas barragens foram autorizadas a ser construídas por uma declaração de Impacte Ambiental, emitida em 2004 (dois mil e quatro). Nessa declaração, tinham que estar todos os requisitos necessários para que fossem compensados os efeitos negativos. Estava também previsto, uma compensação aos quatro Municípios, que tinha a ver com a criação de um Fundo Ambiental. Esse Fundo Ambiental, serviria para que os Municípios pudessem ter no território a implementação de alguns projetos, para mitigar os efeitos negativos da construção das Barragens. O Senhor Presidente, disse ainda que as Barragens começaram a ser construídas em 2008 e começaram a encher em 2014. -----

----- Continuando, o Senhor Presidente, informou que o Decreto-Lei nº. 424/83, de 6 de dezembro, obriga ao pagamento de rendas aos municípios, através de uma formula, pela construção de Barragens nos seus territórios. Disse



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 23-02-2024

que a EDP pagou essas rendas aos Municípios até ao ano de 2011/2012, altura em que a ERSE (Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos), deixou de emitir um índice anual, que faz parte dessa formula, do qual a EDP se aproveitou, para deixar de pagar as rendas aos Municípios, alegando que o Fundo que já se recebia, substituiu as rendas. Quando o Município de Alfândega da Fé, reclamou o pagamento das rendas, enviou ofícios para ERSE, EDP e ANMP, a solicitar o pagamento das rendas e que nos informasse, qual o valor das rendas. A ANMP, informou-nos que o valor das rendas era de 540.000.00€ (quinhentos e quarenta mil euros) por ano, quando no Fundo do Baixo Sabor, nunca se recebeu mais do que 375.000.00€ (trezentos e setenta e cinco mil euros) por ano. -----

----- O Senhor Presidente, deu ainda conhecimento, que não bastando o que já se tinha passado, foi o fato de a ANMP, em 2012, fazer um protocolo com a EDP, para distribuir 5.000.000.00 € (cinco milhões de euros) pelos Municípios com barragens, para financiar projetos, mas aos quatro Municípios do Baixo Sabor, foi-lhes dito que não podiam fazer parte deste protocolo, porque já tinham o Fundo Ambiental do Baixo Sabor. Continuando, o Senhor Presidente disse ainda que em 2016, foram confrontados com as primeiras produções das barragens, e para cumulo, foi-lhes apresentado um plano, em que houve um ano, em que a barragem até teve um valor negativo, porque a EDP e o ICNF, em 2013, e sem o conhecimento de ninguém, alteraram a formula do Fundo do Baixo Sabor, de forma unilateral, ou seja, a única entidade que podia mexer numa regra dum guia, era a APA, e, foi com a aplicação dessa formula, que se veio a descobrir, em 2016, que tínhamos sido enganados. Houve reclamações junto dos políticos, do Governo e da EDP, e continuamos a acreditar, que pela via negociável podemos resolver este problema, mas não temos conseguido e na sexta feira passada os quatro municípios dissemos basta, e se for o caso, vamos acionar uma Ação Judicial contra a EDP e a MOVEHRA, porque no nosso entendimento, são-nos devidos mais de 9.000.000.00€ (nove milhões de euros) aos quatro Municípios, de rendas. O Senhor Presidente disse também que querem que seja reposta a situação da formula do financiamento do Fundo do Baixo Sabor, porque têm que receber as rendas e o Fundo Ambiental. Vão lutar por tudo isto, nem que seja preciso ir até à União Europeia a reclamar. -----

----- O Senhor Presidente, também informou, que na sexta feira passada, estiveram com o Senhor Ministro do Ambiente, foi-lhe explicada toda a situação e no próprio dia, ele fez chegar o nosso parecer ao JURISAPP, que é um centro de competências do estado para emitir pareceres jurídicos. Nessa reunião esteve presente a APA, que confirmou perante todos, que efetivamente a EDP e o ICNF, não podia ter alterado a formula. Finalizou, dizendo que há ainda a questão do IMI nas nossas Barragens e comprometeu-se, como Presidente da Associação dos Municípios do Baixo Sabor, a liderar este processo até ao fim. -----

----- Usou da palavra o Senhor Eng^o António Piçarra e disse que tinha conhecimento de todo este processo, mas que era importante que toda a população soubesse pelo senhor Presidente, tudo o que se tinha passado. -----

----- Não havendo mais questões, o Senhor Presidente, agradeceu mais uma vez a presença de todos. -----

----- Por último deliberou a Câmara Municipal aprovar esta ata em minuta, por **UNANIMIDADE**, nos termos do n.º 3 do Art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para efeitos imediatos. -----

-----E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, declarou encerrada a reunião, às dezassete horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada. -----

----- E eu, Helena Margarida Castilho Simões, Coordenadora Técnica, a lavrei, subscrevo e também assino. -----

Eduardo Tavares, Presidente da Câmara Municipal: _____

Helena Margarida Castilho Simões, Coordenadora Técnica: _____

lena